

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
RUA ADELINO RODRIGUÊS GATTO, Nº 1225, JARDIM SABARÁ, PRESIDENTE PRUDENTE  
TELEFONE: (18) 3916-4757

---

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

Aos 16 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14:00 horas, no Auditório do Passo Municipal, com endereço à Praça Antônio Evangelista da Silva, nº 1544, Centro, CEP 19280-000, em Teodoro Sampaio - SP, por convocação do Sr. Presidente do Consórcio, Sr. Júlio Omar Rodrigues, reuniram-se os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.437/0001-61, através da sua Prefeita Municipal, Sra. **CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.302.285-1 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 332.821.788-67, residente e domiciliada na Av. José Roberto Cirino Lopes, nº 1293, na cidade de Euclides da Cunha Paulista-SP. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITACIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.293.427/0001-17, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.077.733-9 - SSP/SP e CPF nº 069.599.658-45, residente e domiciliado na Rua Professor Campos, nº 511, Jardim Real, em Presidente Epitácio-SP. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.356.653/0001-08, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MILTON CARLOS DE MELLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 91.441.131 - SSP/SP e CPF nº 048.784.784.748-03, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Silva, nº 402, Central Park, Presidente Prudente-SP. **MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.813.638/0001-78, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8 281 807- SSP/SP e CPF nº 780 011 968 87, residente e domiciliado no Rancho Heloá, caixa postal 06, Regente Feijó-SP. **MUNICÍPIO DE ROSANA**, pessoa jurídica de

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
RUA ADELINO RODRIGUÊS GATTO, Nº 1225, JARDIM SABARÁ, PRESIDENTE PRUDENTE  
TELEFONE: (18) 3916-4757

---

direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.935.278/0001-26, através de seu Prefeito Municipal, Sra. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55527003-8 - SSP/SP e CPF nº 117.259.548-85, residente e domiciliada na Rua Do Bosque, nº 2241, quadra 108, no distrito de Primavera/Rosana-SP. **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.951.515/0001-42, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **AILTON CESAR HERLING**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23023835-x - SSP/SP e CPF nº 126.899.858-37, residente e domiciliado na Rua Alameda Hagemu Shibata, nº 1531, na cidade de Teodoro Sampaio-SP. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.251.185/0001-07, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **JULIO OMAR RODRIGUES**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6617558-6 - SSP/SP e CPF nº 969.604.008-30, residente e domiciliado na Rua José Pretti, nº 183, na cidade de Presidente Bernardes-SP. O Sr. Presidente fazendo uso da palavra, iniciou-se a reunião agradecendo a presença de todos, especialmente à presença de Rosa de Lima de Alcontara Zakir, prefeita da cidade de Iepê, Ivandeci José Cabral, prefeito da cidade de Santo Expedito e Hamilton Cayres de Sales, prefeito da cidade de Marabá Paulista. Em seguida, a Sra. Dirce Mariotto Afonso, Diretora Executiva, na busca de atender uma das finalidades do Consórcio (artigo 4º, inciso II, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, “Implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender às suas demandas e prioridades”), informou que foi realizado novo levantamento feito aos municípios sobre a necessidade de contratação de pessoal, somando 90 profissionais entre Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio a ESF (NASF) e Centro Psicossocial, e que será realizado concurso público para estes profissionais. Já para os médicos especialistas serão contratados na forma de credenciamento ou por licitação para empresas. Informou, ainda, que foram entregues planilhas com o número de profissionais

M

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
RUA ADELINO RODRIGUÊS GATTO, Nº 1225, JARDIM SABARÁ, PRESIDENTE PRUDENTE  
TELEFONE: (18) 3916-4757

---

por município para reavaliação pelos gestores, para que seja possível dar continuidade ao processo de contratação. Noutro passo, passou a explicar sobre a questão da compra compartilhada de medicamentos, solicitando previsão de consumo anual, visando sempre a pesquisa de preços para que se concretize o ganho de escala, porém, dos 27 municípios consorciados, apenas 8 informaram a previsão anual. Por essa razão, foi solicitado aos presentes maior cobrança em relação a devolutiva dos ofícios com as respectivas listas por parte dos gestores, já que a compra de medicamentos compartilhados, conforme valores praticados pelas empresas junto ao consórcio, a expectativa é de obter uma economia de pelo menos 15 a 30% nos preços dos medicamentos. Ademais, e dando continuidade a reunião, informou que a 13ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente requisitou no prazo de 10 dias ao DRS/XI sobre a situação da implantação do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em Presidente Prudente e, por sua vez, o Departamento Regional de Saúde, através do Ofício 193/2014, solicitou informações atualizadas e pormenorizadas sobre a situação da implantação do SAMU através do Consórcio Intermunicipal. Discutido o assunto entre os presentes, ficou, decidido, por unanimidade, que o Consórcio não vai assumir a implantação do SAMU, tendo em vista que os Municípios terão que dispender de valores elevados para conseguir efetivar a qualidade da manutenção dos serviços, tornando-se, desta forma, inviável sua implantação. Em seguida, foi dada a palavra ao Assessor Jurídico do CIOP, Dr. Rangel Strasser Filho, esclareceu que vários entes consorciados estão inadimplentes com as obrigações decorrentes do Contrato de Rateio, e que isto pode trazer sérios prejuízos aos entes consorciados e até mesmo ao Consórcio, pois a ausência de quitação das parcelas do Contrato de Rateio gera inscrição em dívida ativa, impedindo, posteriormente, que estes Municípios e Consórcio, busquem juntos as esferas Estadual e Federal o repasse de recursos. Corroborando para o aperfeiçoamento e solução para a inadimplência, foi proposto parcelamento dos débitos, pagando-se a parcela do mês e uma parcela

M

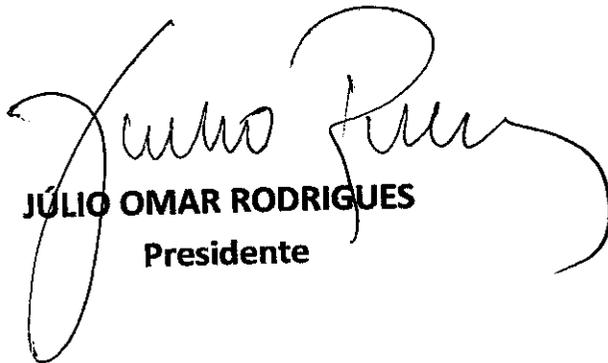


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
RUA ADELINO RODRIGUÊS GATTO, Nº 1225, JARDIM SABARÁ, PRESIDENTE PRUDENTE  
TELEFONE: (18) 3916-4757

---

em atraso, sendo acolhido e aceito por unanimidade, bem como houve consenso que seja feita a cobrança aos entes inadimplentes com as devidas observações quanto a pertinência das implicações jurídicas. Por derradeiro, também ficou consignado que o Consórcio formalize a saída dos municípios da Alta Paulista que requereram a exclusão do CIOP, e que seja convocada uma Assembleia Extraordinária para formalizar tais solicitações. Após aprovação dos participantes do Conselho Diretor, e nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta reunião, da qual lavrou-se esta ATA, que vai assinada pelo Presidente e secretária desta reunião.

Presidente Prudente, 16 de junho de 2014.

  
**JÚLIO OMAR RODRIGUES**  
Presidente

  
**MAGALY NEGRI**  
Secretária

<b>Prefeito Municipal</b>	
<b>Celso Pirani Passos</b>	
<b>Horacio Cesar Fernandes</b>	
<b>Camila Teodoro Nicácio de Lima</b>	<i>Camila S. N. de Lima</i>
<b>Hélio Aparecido Furini</b>	
<b>Enio Magro</b>	
<b>Orlando Padovan</b>	
<b>Júlio Omar Rodrigues</b>	<i>Júlio Omar</i>
<b>Sidnei Caio da Silva Junqueira</b>	<i>Sidnei Caio da Silva Junqueira</i>
<b>Milton Carlos de Mello</b>	<i>Milton Carlos de Mello</i>
<b>Jorge Duran Gonçalves</b>	<i>Jorge Duran Gonçalves</i>
<b>Marco Antonio Pereira da Rocha</b>	<i>Marco Antonio Pereira da Rocha</i>
<b>Sandra Aparecida de Souza Kasai</b>	<i>Sandra Aparecida de Souza Kasai</i>
<b>Alaor Aparecido Bernal Dias</b>	
<b>Ailton Cesar Herling</b>	<i>Ailton Cesar Herling</i>
<b>Oswaldo José Benetti</b>	

*Prosa de Lima de Naurtono Parki*  
*Hamilton Soares de Sales*  
*Frederico José Cabral*

*[Signature]* IEFÉ  
*[Signature]*  
*[Signature]*